



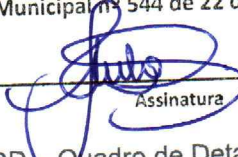
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE

Afixado no quadro oficial de avisos
Estado de Minas Gerais e publicações no período de:

01/08/25 a 01/09/25

Lei Municipal nº 544 de 22 de maio de 2023

Decreto Nº 1037 / 2025


Assinatura

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2025"

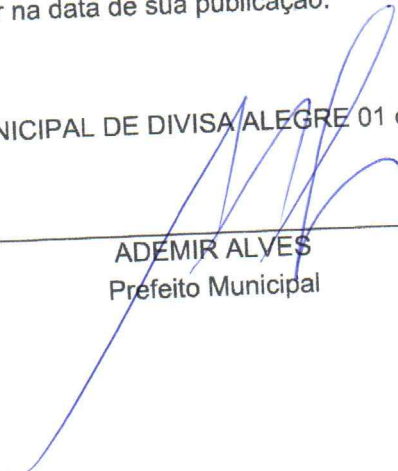
O prefeito municipal de Divisa Alegre no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE para o exercício de 2025

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
03.01.01.04.122.0002.2011	33900000	39	93	150000	4.200,00
04.01.01.04.123.0002.2027	31900000	11	04	150000	11.000,00
05.01.01.12.122.0015.2034	31900000	94	11	150000	26.021,48
05.02.02.12.361.0016.2041	31900000	04	13	154000	52.000,00
05.02.02.12.361.0016.2041	33900000	39	93	150000	2.700,00
07.01.01.10.122.0013.2058	31900000	94	16	150000	5.940,00
07.01.02.10.301.0010.2062	33900000	34	39	160000	54.000,00
07.01.02.10.301.0010.2062	33900000	30	39	160000	33.160,00
07.01.02.10.301.0010.2062	33900000	35	39	160000	10.000,00
07.01.03.10.302.0011.2064	33900000	39	93	150000	3.500,00
07.01.03.10.302.0011.2064	33900000	30	93	150000	5.995,00
07.01.03.10.302.0011.2067	33900000	34	39	150000	47.865,00
07.01.04.10.304.0012.2071	31900000	04	11	150000	1.750,00
07.01.04.10.305.0012.2072	33900000	34	39	160000	3.500,00
09.01.01.20.542.0025.2087	33900000	39	14	150000	1.500,00
08.02.02.08.245.0005.2110	31900000	11	04	166000	2.800,00
08.02.02.08.245.0005.2110	31900000	11	04	150000	6.700,00
Total:					272.631,48

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE 01 de Agosto de 2025


ADEMIR ALVES
Prefeito Municipal